



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 533/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de nossas atribuições regimentais, indicamos à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar junto ao setor competente, a instalação de um Posto Policial no Distrito de Vera Cruz de Minas, próximo à Praça Nossa Senhora do Rosário, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A proposição vem atender a uma reivindicação dos moradores para a construção de um Posto Policial, para maior segurança e melhor atendimento à população local.

O policiamento comunitário visa a maior integração do policial militar com a comunidade, provocando uma maior participação do cidadão tanto na segurança quanto na prevenção local.

Em ações conjuntas de análise de problemas e organização obtêm-se resultados altamente positivos.

A segurança pública é responsabilidade de todos e, por meio da prevenção primária, tendo por esteio o policiamento comunitário, é atingida com mais efetividade.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2021.


Warlen Alves da Silva
Vereador


Mauro Júnior Lopes Francisco.
Vereador